

EDITAL PROCESSO SELETIVO FAHESA ITPAC PALMAS Nº 16/2019_1

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo da **FAHESA - Faculdade de Ciências Humanas Econômicas e da Saúde**, mantida pelo **Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A**, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber pelo presente Edital que estão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo de 2019-1** que será para o curso de: **Odontologia** no 1º semestre letivo de 2019.

1 - DO CURSO E VAGAS

1.1 Odontologia

Curso	Habilitação	Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento	Vagas	Turno	Duração do Curso
Odontologia	Bacharelado	Portaria da SERES 316 de 2016	50	Integral	5 anos (10 períodos)

2 - DAS INSCRIÇÕES:

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **15/12/2018 a 30/01/2019** e deverão ser efetuadas, via *Internet*, através do site: <http://www.itpacpalmas.com.br/sites/processos-seletivos>.

2.1.1 As inscrições para provas do dia 17/01/2019 serão compreendidas entre os dias 15/12/2018 a 16/01/2019;

2.1.2 As inscrições para provas do dia 24/01/2019 serão compreendidas entre os dias 17/01/2019 a 23/01/2019.

2.1.3 As inscrições para provas do dia 31/01/2019 serão compreendidas entre os dias 24/01/2019 a 30/01/2019.

2.2 Será admitida a inscrição **somente** via Internet, no site <http://www.itpacpalmas.com.br/sites/processos-seletivos>, desde que feita impreterivelmente no período compreendido entre **15 de dezembro de 2018 a 30 de janeiro de 2019**.

2.3 A taxa de inscrição será de **R\$ 30,00** (trinta reais) para o curso de Graduação em Odontologia. **Não será aceito nenhum pagamento posterior ao dia 30/01/2019**. O pagamento somente poderá ser executado através da rede bancária.

2.4 Após o preenchimento da ficha de inscrição o candidato deverá imprimir o boleto bancário referente à taxa de inscrição que poderá ser pago em qualquer agência bancária até a data do vencimento.

2.5 A efetivação da inscrição se dará mediante confirmação do pagamento do boleto bancário.

2.6 Após efetivada a inscrição, as informações preenchidas na ficha de inscrição poderão ser modificadas até o último dia de inscrição, exceto: **(Nome, CPF)**.

2.7 Competem ao candidato as averiguações prévias ao processo seletivo - relativas à possibilidade de financiamento de qualquer dos cursos ofertados.

2.8 Em nenhuma hipótese haverá devolução do valor correspondente à taxa de inscrição.

3 – DA DATA, HORÁRIO E LOCAL DA APLICAÇÃO DAS PROVAS:

3.1 O processo seletivo, de caráter aprovativo e classificatório, será realizado, em uma única etapa conforme data de opção no ato da inscrição, **das 19:00h às 20:30h** na FAHESA/ITPAC PALMAS, situada à Quadra 701 Sul, Avenida Teotônio Segurado, conjunto 01, lote 17, CEP 77020-452, Palmas - TO

4 – DAS DISCIPLINAS EXIGIDAS E AVALIAÇÃO:



4.1 Disciplinas avaliadas e Tipo de prova.

Disciplinas	Tipo de prova
Redação	Discursiva

4.2 Valoração das questões:

Redação	10
---------	----

5– DO CRITÉRIO DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:

5.1. Todos os candidatos regularmente inscritos (Homologados) serão submetidos ao certame.

5.1.1. A APROVAÇÃO será realizada por ordem decrescente do somatório dos pontos obtidos na redação, até perfazer o número de vagas autorizadas neste Edital (50 vagas).

5.1.2. Será considerado CLASSIFICADO, os candidatos subsequentes ao último candidato aprovado, conforme descrito no **item 5.1.1**.

5.1.3 O candidato que não obtiver a nota mínima de 25% da redação, será automaticamente desclassificado.

6 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE:

6.1 Na ocorrência de empate, terá direito a vaga o candidato com idade mais elevada.

7 – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

7.1 O resultado oficial será divulgado até 2 (dois) dias após aplicação da prova, através das listagens afixadas nos murais da FAHESA/ITPAC PALMAS e no site: <http://www.itpacpalmas.com.br/sites/processos-seletivos>.

7.2 Em caso de chamadas subsequentes, a convocação de 2ª chamada será realizada através de divulgação pelo site <http://www.itpacpalmas.com.br/sites/processos-seletivos> e/ou nos murais da FAHESA/ITPAC PALMAS após 1 (um) dia do final das matrículas para primeira

3



chamada e em datas subsequentes, tendo duração de **48 horas** para a efetivação da matrícula.

8 – DA REVISÃO DE PROVAS E RECURSOS CONTRA A APROVAÇÃO:

8.1 Não serão admitidos, sob qualquer pretexto, pedidos de revisão de provas e recursos contra a classificação.

9 – DAS NORMAS DISCIPLINARES:

9.1 O candidato deverá apresentar-se no local de provas com **01 hora (uma hora)** antes do horário de início previsto. Os portões de acesso as salas para aplicação das provas serão fechados 10 minutos antes do horário previsto para a prova.

9.2 O candidato deverá apresentar-se munido de caneta esferográfica transparente na cor **preta ou azul**, além de documentos de identificação com foto recente.

9.3 Serão aceitos os seguintes documentos de identificação: Carteira de Identidade Civil – CI; Carteira de Identidade Profissional; Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS; Carteira Nacional de Habilitação – CNH e Passaporte.

9.4 Qualquer documento de identificação deverá ser apresentado com fotografia recente, que possibilite a perfeita identificação do candidato.

9.5 O candidato deverá ainda apresentar o comprovante de inscrição.

9.6 O candidato será submetido a inspeção com detectores de metal. Havendo qualquer indício de portabilidade de objetos não permitidos, haverá revista pessoal, na presença de fiscais e, se necessário, de policiais.

9.7 Não será permitido ao candidato portar: telefones celulares, *paggers*, calculadoras eletrônicas, relógios, bolsas, carteiras, brincos, pulseiras, cintos, prendedores de cabelo, correntes, *piercing*, *bottons*, bonés, chapéus, anéis, óculos de sol, alimentos e bebidas.



9.8 Ao candidato que descumprir os itens 9.2, 9.4 e 9.7 não lhe será permitido o acesso ao recinto das provas.

9.9 Não haverá serviço de guarda-volumes e/ou embalagens para acondicionamento de objetos portados pelo candidato.

9.10 As provas terão duração de **1 hora e 30 minutos**, a partir do horário de início, sendo **vedado ao candidato ausentar-se da sala antes de decorrido o prazo de 30 minutos** exceto para utilização de banheiro.

9.11 Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar alguma espécie de fraude ou ato de improbidade na realização das provas. Neste caso o candidato permanecerá no local de provas até o horário de término da mesma, perdendo todos os direitos inerentes ao Processo.

9.11.1. Serão considerados os seguintes critérios para eliminação:

- a) Praticar alguma espécie de fraude ou ato de improbidade;
- b) Desrespeitar os fiscais de sala e demais colaboradores envolvidos no certame;
- c) Não realizar o pagamento da inscrição na data prevista neste Edital;
- d) Comparecer ao local de prova sem portar qualquer um dos documentos previstos nos itens 9.2 e 9.3;
- e) Descumprir as demais normas institucionais e orientações da Comissão do Processo Seletivo.

9.12. A Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá amplos poderes para orientação, realização e fiscalização dos trabalhos.

10 – DA MATRÍCULA E DOCUMENTAÇÃO:

10.1. Datas e horários para efetivação da matrícula:

Data	Horário
21/01 a 23/01/2019	08h às 12h e 14h às 18h
28/01 a 30/01/2019	08h às 12h e 14h às 18h
04/02 a 06/02/2019	08h às 12h e 14h às 18h

10.2. As matrículas serão efetivadas nas dependências da IES: Quadra 202 Sul, Rua NSB, lote 03, conjunto 02, CEP 77020-452, Palmas - TO.

10.3. Todos os documentos deverão ser entregues os originais e cópias. Os originais serão conferidos e devolvidos, no ato do cadastro e da matrícula, exceto a procuração (quando a matrícula for realizada por procurador);

- a) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou de curso equivalente, registrado no Órgão competente, ou de declaração em que se informe estar o certificado em tramitação;
- b) Histórico Escolar do Ensino Médio, mesmo para os candidatos que já tenham curso superior;
- c) Documento de Identidade;
- d) CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- e) Certificado militar (para o sexo masculino);
- f) Título de Eleitor;
- g) Comprovante da última votação;
- h) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Duas (02) fotos recentes, tamanho 3 x 4;
- j) Comprovante de endereço atualizado;
- k) Cartão de Vacina atualizado.

10.4. O candidato que concluiu o ensino médio no exterior deverá apresentar documento equivalente de convalidação de estudos, emitido pela Conselho Estadual de Educação/Secretaria da Educação. Esta exigência não se aplica para os candidatos aprovados no sistema de aplicação da Lei 12.711/2012.

10.5. Será emitido no ato da matrícula o contrato de serviço educacional e o boleto para pagamento da 1ª mensalidade. A matrícula somente será confirmada após o pagamento da 1ª mensalidade.

11 - OUTRAS DISPOSIÇÕES

11.1. O aluno regulamente matriculado no primeiro semestre que não tiver condições de cursar a graduação deverá cancelar a matrícula, perdendo o direito a vaga e permitindo a ocupação desta por outro candidato.

11.2. No caso de desistência ou cancelamento de matrícula, **requerido antes do início das aulas**, a FAHESA / ITPAC PALMAS devolverá 80% (oitenta por cento) do valor pago, ficando o valor retido para ressarcir a FAHESA / ITPAC PALMAS das despesas administrativas incorridas por esta. Os procedimentos devem ser feitos via protocolo.

– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

- Não será aceita matrícula sem a apresentação de todos os documentos exigidos no item 10.3.
- Não será aceita matrícula após o encerramento dos prazos estipulados no item 10.1.
- Certificado de conclusão de Ensino Médio profissionalizante só será aceito se preencher as exigências legais.
- Os menores de 18 anos só efetivarão sua matrícula com a presença de um responsável ou tutor legal.
- Não será permitido ao aluno, no primeiro período do curso, o aproveitamento de disciplinas cursadas em outros cursos de nível superior.
- O candidato com necessidades especiais que necessite de condições diferenciadas para a realização das provas deverá prestar as informações **devidamente documentada** no ato da inscrição para avaliação e tomada de providencias pela comissão organizadora.
- A solicitação de condições especiais será atendida obedecendo a critérios de viabilidade e razoabilidade.
- Ao inscrever-se o candidato aceita as normas previstas no presente Edital de Processo Seletivo e do Regimento Interno do Instituto Tocantinense Presidente Antônio Carlos S/A.

- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo.
- Qualquer reclamação pertinente ao Processo Seletivo deverá ser interposto para a Comissão do Processo Seletivo no email: vestibular@itpacpalmas.com.br.

Palmas – TO, 14 de dezembro de 2018.



Cristina Zanettini Ribeiro
Presidente da Comissão do Processo Seletivo